

**GUARUJÁ PREVIDÊNCIA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(Replicação por Incorreção)  
Preâmbulo****Dispensa de Licitação Eletrônica nº 19/2024****Processo Administrativo nº 0607.01.355/2024.15****Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de insumos (materiais descartáveis, materiais de escritório, suprimentos de informática e correlatos) para atendimento aos setores pertencentes à estrutura administrativa da Guarujá Previdência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.**Valor Máximo:** R\$ 16.622,38 (dezesseis mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).**Recebimento de propostas:** a partir de 01/08/2024.**Data da Sessão:** 06 de agosto de 2024.**Horário da fase de lances:** a partir das 09:00hs**Duração da fase de lances:** 6 horas**Preferência ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Critério de Julgamento:** menor preço por lote**Endereço Eletrônico:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

A Guarujá Previdência torna público que na data e horário acima mencionados fará realizar Dispensa Eletrônica para Contratação de empresa para fornecimento de insumos (materiais descartáveis, materiais de escritório, suprimentos de informática e correlatos) para atendimento aos setores pertencentes à estrutura administrativa da Guarujá Previdência, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art.75 inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante da Plataforma Nacional de Compras, no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)O Termo de Referência na íntegra e demais documentos poderão ser obtidos gratuitamente no site [www.guarujaprevidencia.sp.gov.br](http://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br)**Divisão de Compras e Licitações**E-mail: [licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br](mailto:licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br)**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 0607.01.412/2024.45**CONTRATANTE:** GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**CONTRATADA:** FELIPE FERREIRA GOTO 36254841886**OBJETO:** A Guarujá Previdência resolve registrar nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma amigável do Contrato nº 13/2021, a partir de 31 de julho de 2024, que tem como objeto o fornecimento de galões de 20 litros de água mineral sem gás, de forma parcelada para atender o consumo no andar térreo da Guarujá Previdência. A rescisão é justificada devido a necessidade de alteração quantitativa acima dos 25% já aditados, em decorrência do considerável aumento dos servidores e segurados atendidos no andar térreo

da autarquia. Data da assinatura: 29 de julho de 2024.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Preâmbulo****Dispensa de Licitação nº 20/2024****Processo Administrativo nº 0607.01.336/2024.55****Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e emissão de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT para Guarujá Previdência.**Valor Máximo:** R\$ 3.371,00 (três mil trezentos e setenta e um reais).**Recebimento de propostas:** até 06/08/2024.**Critério de Julgamento:** menor preço global**Fundamentação legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**Preferência ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Endereço Eletrônico:** [www.guarujaprevidencia.sp.gov.br](http://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br)

A Guarujá Previdência torna público que na data e horário acima mencionados fará realizar Dispensa Eletrônica para contratação de empresa para elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e emissão de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art.75 inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

Para participação encaminhar propostas para o endereço eletrônico: [licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br](mailto:licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br)O Termo de Referência na íntegra e demais documentos poderão ser obtidos gratuitamente no site [www.guarujaprevidencia.sp.gov.br](http://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br)**Divisão de Compras e Licitações**E-mail: [licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br](mailto:licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br)**Portaria nº 263/2024****Edler Antonio da Silva**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.00802/2024.37;**Concede** aposentadoria voluntária por idade, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **LICIA MANZANO DOS SANTOS**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 14.438, cargo Recepcionista conforme prevê o artigo 151 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 29 de julho de 2024.

(assinatura digital)

**Edler Antonio da Silva - Diretor Presidente**

“Secretaria Geral”

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 29.07.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

**ATOS OFICIAIS****CÂMARA MUNICIPAL****PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL****PROCESSO Nº 325/2024****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO (TI), OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS (COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA PRESENCIAL) E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE: MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (COM SOFTWARE INTEGRADO OU INSTALADOS); MANUTENÇÃO DO E-MAIL CORPORATIVO EXISTENTE; COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO OBJETO CONTRATADO COM SUPORTE TÉCNICO (PRESENCIAL OU DE FORMA REMOTA) TODOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.**Torna público o recebimento do pedido de impugnação de edital, impetrado pela empresa **MICROSENS S/A – CNPJ 78.126.950/0001-26**.A peça documental será analisada pelos setores competentes, e posteriormente será emitido o parecer desta Casa de Leis, conforme disposto no Edital do Pregão no Item 12 e Seus Subitens. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá: [www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao](http://www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao).

Guarujá/SP, 30/07/2024.

**MARCELO FREDIANI**

Pregoeiro



**NOVO CANAL DA PREF NO WHATSAPP**

AS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA DE GUARUJÁ FICARÃO INDISPONÍVEIS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL, mas você pode continuar acompanhando os **serviços essenciais** da Cidade através do nosso canal do WhatsApp.

Acesse o [bit.ly/CanalGuarujá](https://bit.ly/CanalGuarujá) ou escaneie o QR Code:

Para qualquer reclamação acerca do atendimento ou serviço prestado nesta unidade, informe a

**OUVIDORIA MUNICIPAL****WhatsApp**  
**(13) 3308.7080**Contate-nos também através do site [www.guaruja.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.guaruja.sp.gov.br/ouvidoria), ou do e-mail [ouvidoria@guaruja.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@guaruja.sp.gov.br), que recebem solicitações 24h por dia.O contato também pode ser feito pelos telefones **162** ou **0800-773-7000** de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas